



P.L. 138/20 - Autógrafo nº 02/20 - Proc. nº 4.545/20 - CMV

LEI Nº 5.960, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Denomina “Plenário Darci Rossi” o Plenário Multiuso da Câmara Municipal de Valinhos.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado “Plenário Darci Rossi” o Plenário Multiuso da Câmara Municipal de Valinhos, situado à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, Residencial São Luiz, neste Município de Valinhos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 06 de fevereiro de 2020, 124º do Distrito de Paz,
65º do Município e 15º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
VALINHOS



JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



PEDRO INÁCIO MEDEIROS

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



RODRIGO PAULO RIBEIRO

Secretário da Cultura

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 2.316/2020-PMV.



Vanderley Berteli Mario

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei de iniciativa de todos os Vereadores.